



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.159/2022

EMENTA: “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, A CORRIDA DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO – CORRIDA DOS GARIS.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.159/2022, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho cuja ementa está acima transcrita.

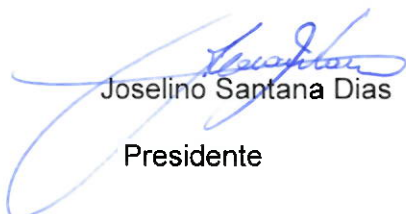
O objetivo da proposição é incluir a corrida dos Trabalhadores em Asseio e Conservação – “Corrida dos Garis” no calendário oficial do município de Nova Lima, a ser realizada anualmente no mês de maio.

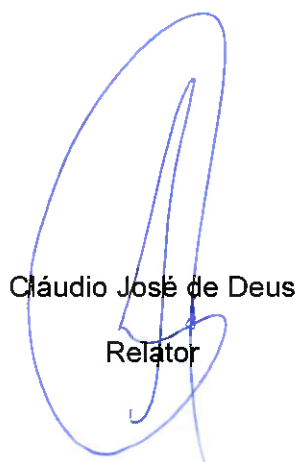
A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

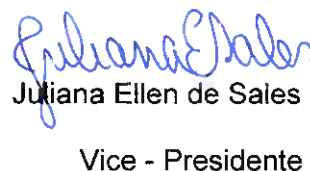
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de agosto de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente


Cláudio José de Deus
Relator


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente